

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023****Processo inexigibilidade nº 28/2023****OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.880.442/0001-40, neste ato representada por **TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 048.154.639-13 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 75.899,20 (Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11504	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.	UN	720,00	27,66	19.915,20
1	2	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:??- massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00	UN	2.000,00	20,66	41.320,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; ??- as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.				
1	3	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	800,00	18,33	14.664,00
TOTAL							75.899,20

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 29/11/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 29/11/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA**

**CNPJ n.º 21.880.442/0001-40**

**TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA**

**CPF n.º 048.154.639-13**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

Processo inexigibilidade nº 28/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA;

VIGÊNCIA: 29/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2914</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/12/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2248</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

**JUSTIFICATIVA:** A energia solar possui diversos benefícios, tais como vida útil longa, maior economia e valorização do imóvel. a energia solar funciona com a captação da luz do sol a partir de placas solares fotovoltaicas com diversas vantagens, como possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de luz. a energia solar fotovoltaica possui vantagens entre elas: a facilidade de acesso à energia elétrica em locais mais remotos. a energia solar não polui, é renovável, limpa e silenciosa, pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter. é um recurso totalmente renovável, isso significa que a luz do sol é uma fonte de energia constante e consistente, a energia solar fotovoltaica é o sistema de autogeração mais barato levando assim menos custos aos cofres públicos do município de Santa Maria do Oeste/pr.

Cujo Valor Total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Dezembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Dezembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

#### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 128/2023**

#### **REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2023**

**OBJETO:** **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** PROJETO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.780.774/0001-06, com sede social à Av. Francisco Chagas de Oliveira, nº 232, Bairro Pinheiros, CEP 15091-330, São José do Rio Preto/ SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Dezembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane

**Código Identificador:**C8678D42

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

Processo inexigibilidade nº 28/2023

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA;  
**VIGÊNCIA:** 29/11/2024

**VALOR RENOVADO:** R\$ 75.899,20

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**8A7E816A

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 PREGÃO Nº 79/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022

Pregão nº 79/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/03/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**E7D6E020

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 PREGÃO Nº 79/2022



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

O Prefeito junto com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao Edital e Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 65/2023 conforme segue:

Edital: ONDE SE LÊ:

Data de entrega dos envelopes: 14/12/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
Data de abertura dos envelopes: 14/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
LEIA-SE:

Data de entrega dos envelopes: 25/01/2024 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
Data de abertura dos envelopes: 25/01/2024 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 25 de JANEIRO de 2024, às 09h00min, na BLL Bolsa de Licitações do, e as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023 ficam inalteradas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Salgado Filho – PR 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 62/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de Brindes Corporativos e ou Lembranças Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades das Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde do município de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 10/01/2024 às 08:00 horas na Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.  
Data de abertura dos envelopes: 10/01/2024 às 09:00 horas na Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 72/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de um veículo Sprinter furgão 416 CDI – 10,5m² transformado em Ambulância Tipo B para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Salgado Filho – PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 22/12/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.  
Data de abertura dos envelopes: 22/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal do município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão PR1/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Constitui objeto deste certame, contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais, Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, acompanhamentos das Sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.

Data de entrega dos envelopes: 09/01/2024 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
Data de abertura dos envelopes: 09/01/2024 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1672 ou e-mail [camarasalgado@hotmail.com](mailto:camarasalgado@hotmail.com).

Salgado Filho-PR, 20 de outubro de 2023. HARI Oscar Weipper

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a></p>	<p>Concorrência 02/2023</p>
	<p>Processo Administrativo: Concorrência Data do Processo: 07/09/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 02/2023  
b) Modalidade: Concorrência  
c) Data Homologação: 06/12/2023  
d) Objeto da Licitação: O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.  
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**1462 - PEDREIRA MARMELEIRO LTDA (76.112.497/0001-54)**  
Item 1 ..... R\$ 5.143.501,73  
VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 06/12/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023**

Processo inexigibilidade nº 28/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 29/11/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

	<p>Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro Fone: (49) 3644-4268 Barracão/PR 85.700-000</p>
	<p><b>RESOLUÇÃO Nº 09/2023</b></p> <p>Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.</p> <p>O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2.015;</p> <p>Considerando a abertura do preenchimento do PAS – Plano Único de Assistência Social – 2024 no Sistema SIFF;</p> <p>Considerando a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 07/2023, de 24 de outubro de 2023;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CMAS nº 08/2023.</p> <p>Barracão - PR, 04 de dezembro de 2023.</p> <p><i>Angela Maria Franquim Menegassi</i> Angela Maria Franquim Menegassi Presidente do CMAS</p>

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/12/2023, às 14:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de tintas para pintura a serem utilizadas em obras da municipalidade", mediante licitação. PROTOCOLO: até 20/12/2023, às 14:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 20/12/2023, às 14:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br)

Pinhal de São Bento/PR, em 05/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 - Pregão nº 79/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 - Pregão nº 79/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022 - Pregão nº 79/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022 - Pregão nº 79/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023**

**CONTRATO:** 267/2023

**FORNECEDOR:** TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 49.913,14

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2024

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 267/2023

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 267/2023, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 028/2023

**FORNECEDOR:** TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 028/2023

**CONTRATO:** 267/2023

**FORNECEDOR:** TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 49.913,14

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2024

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

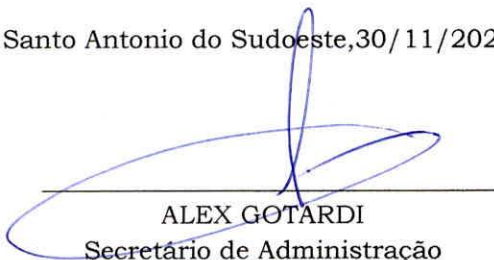
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 75.899,20

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/11/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 49.913,14 para R\$ 125.512,34

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página 1

Sequência: 5059 Contrato: 000267-1/2023 SIM-AM: 267

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

31/05/2023 29/11/2024 31/05/2023 29/11/2024 565787-3 TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513576 - ALEX GOTARDI 31/05/2023 31/05/2023

Local Licitação  
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Processo inexigibilidade - 58 000028/2023

Súmula  
FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Fiscal:  
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:  
584704-4 ALEX GOTARDI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	30/11/2023	29/11/2024	75.899,20

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.913,14	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	125.812,34	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.539,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.101,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>93.374,38</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.913,14	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	125.812,34	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.539,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.101,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>93.374,38</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5059
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 5059 Contrato: 000267-1/2023 SIM-AM: 267**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
31/05/2023	30/11/2023	31/05/2023	30/11/2023	565787-3 TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA

Gestor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI	31/05/2023	31/05/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Processo inexigibilidade - 58 000028/2023

**Súmula**  
FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

**Fiscal:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	49.913,14	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	49.913,14	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.539,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.101,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>17.475,18</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	49.913,14	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	49.913,14	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.539,15)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.101,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>17.475,18</b>

**Total de contratos:** 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5059
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 5059 - Contrato: 267/2023</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000028/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 565787 - 3 Nome: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA</b>			<b>CPF/CNPJ: 21.880.442/0001-40</b>				<b>Telefone: (46) 9132-2209</b>		<b>31/05/2023</b>		<b>30/11/2023</b>		
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	660,00	27,66	18.255,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	1.770,24	596,00	16.485,36
<b>Produto: 11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Item: 002</b>	929,00	20,66	19.193,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,00	19.193,14	0,00	0,00
<b>Produto: 9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Item: 003</b>	680,00	18,33	12.464,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,00	11.474,58	54,00	989,82
<b>Produto: 899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>	<b>2.269,00</b>		<b>49.913,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.619,00</b>	<b>32.437,96</b>	<b>650,00</b>	<b>17.475,18</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.269,00</b>		<b>49.913,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.619,00</b>	<b>32.437,96</b>	<b>650,00</b>	<b>17.475,18</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5059

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.